



**PORTARIA Nº 084/2017 de 25 de janeiro de 2017**

**EMENTA** – Concede licença médica a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006 que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal ao servidor efetivo **José da Silva Nascimento**, Guarda Patrimonial, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento do servidor pelo período de 60 (sessenta) dias;

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 375/2013 estabelece que até cinco dias os afastamentos serão abonados diretamente pelo Chefe Imediato, e os períodos superiores serão encaminhados à Junta Médica do Município;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado e apreciado pela Junta Médica deste Município, deferindo parcialmente o pedido do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença médica ao servidor, **José da Silva Nascimento, mat. 21-1**, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir do dia 22 de dezembro de 2016, conforme deferido pela Junta Médica do Município, devendo o mesmo retornar às suas atividades no dia 23 de janeiro do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de dezembro de 2016.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA  
Presidente da AESGA